

DECRETO EXECUTIVO Nº 515/2002 – DE 28 DE JUNHO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Execução da Ação Legislativa

01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.47.01.01.00 – PASEP – Servidores

R\$ 4.700,00

TOTAL

R\$ 4.700,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Execução da Ação Legislativa

01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.47.01.03.00 – PASEP – Agentes Políticos

R\$ 4.700,00

TOTAL

R\$ 4.700,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de junho de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento